

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 032/2021**

**PROCESSO Nº 090/2021**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSESSORIA DE GABINETE - SECRETARIA DE FINANÇAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SECRETARIA DE OBRAS**

**OBJETO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Refeição, acompanhada ou não de refrigerante ou água mineral, no município de Campo Grande - MS para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.**

**I - DA INSTALAÇÃO:** Às quatorze horas do dia 26 de Agosto de 2021, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, presente o Pregoeiro Eduardo Arthur de Moraes e Equipe de Apoio, composta pelos servidores: Adriana Siqueira Lins e Dianacris Aparecida Capecchi Conceição, designados pela Portaria Municipal nº 044/2021, publicada no dia 13 de janeiro de 2021 e retificada no dia 23 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, foi declarada aberta a sessão de recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para o Pregão nº 032/2021 - nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 056/2009 e Decreto Municipal nº 062/2020, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

**II – DO OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Refeição, acompanhada ou não de refrigerante ou água mineral, no município de Campo Grande - MS para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS, todos nas condições e especificações prescritas e demais regras do edital.

**III – DO CREDENCIAMENTO:** Registrada a presença da(s) empresa(s) (1) A Empresa PEREIRA & NUCCI LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26841981000193 neste ato representada pelo(a) Sr(a). ADEMIR PEREIRA GOMES, portador do CPF Nº 74581627834; apresentando a documentação nos termos do edital. Da fase de credenciamento resta constatado que as empresas atenderam os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, sendo as mesmas declaradas aptas na participação das fases subsequentes do certame. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento e Declaração de Habilitação aos representantes das empresas participantes para o procedimento de vistas e rubricas.

**IV – DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO -** Transposto a fase a (s) empresa (s) participante (s) procedeu (ram) a entrega do (s) envelope (s) contendo as proposta (s) de preços e documentação de habilitação, sendo rubricados pelo (s) presente (s) autorizado (s).

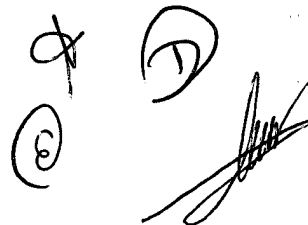
**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br





**V – DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA** - Em sequência o Pregoeiro e equipe de apoio procedera à abertura do (s) envelope (s) de proposta (s) de preço (s) da (s) empresa (s) credenciada (s), da análise resta constado que a (s) proposta (s) da (s) licitante (s) atende (em) os requisitos do edital, sendo a (s) proposta (s) da (s) mesma (s) classificada (s). A (s) documentação (ões) foi (ram) rubricada (s) e anunciado o (s) preço (s) do (s) licitante (s).

**PREÇO (INICIAL)**

|                  |                                              |                  |
|------------------|----------------------------------------------|------------------|
|                  | 1 - Processo 90/2021 - Classificação Global. |                  |
| Classificação    | Nome do Participante                         | Proposta Inicial |
| 1º. Menor Preço. | PEREIRA & NUCCI LTDA - ME                    | 312.240,0000     |

**VI - DA FASE COMPETITIVA**

Frente o resultado da classificação da (s) proposta (s) escrita (s) de menor (es) preço (s) apresentada (s) pela (s) empresa (s) participante (s) do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

|                                                     |                  |          |
|-----------------------------------------------------|------------------|----------|
| <b>1 - Processo 90/2021 - Classificação Global.</b> |                  |          |
| Rodada 1                                            | Proposta Inicial | Obs.:    |
| PEREIRA & NUCCI LTDA - ME                           | 310.662,8000     | Vencedor |

**RESULTADO DA FASE COMPETITIVA**

Encerrada a fase de lances e de negociação direta, o pregoeiro declara como **vencedora (s)** desta referida licitação a (s) seguinte (s) empresa (s):

| Fornecedor                | Descrição Lote / Item                        | Valor        |
|---------------------------|----------------------------------------------|--------------|
| PEREIRA & NUCCI LTDA - ME | 1 - Processo 90/2021 - Classificação Global. | 310.662,8000 |

**VII - DA HABILITAÇÃO** - Por sequência foi aberta e analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora da fase de lances. Da análise resta constado que a empresa não atendeu ao edital no item 8.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, pois apresentou o Balanço Patrimonial sem o devido registro. A empresa PEREIRA & NUCCI LTDA - ME foi julgada inabilitada.

Considerando o item 9.12 do edital – *Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que geraram a inabilitação ou desclassificação. (art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993).*

O pregoeiro fixou o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que geraram a inabilitação da licitante.

As documentações foram rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas a Licitante, os quais as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

**VIII - DO RECURSO HIERARQUICO** – Questionados os Sr. Representante presentes da empresa participante, do **interesse** de interposição recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestam estes o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 207/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO PARD**

**IX - ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às 15h45min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de Agosto de 2.021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS  
Pregoeiro

ADRIANA SIQUEIRA LINS  
Equipe de Apoio

DIANAGRIS APARECIDA CAPECCI  
CONCEIÇÃO  
Equipe de Apoio

**Empresas Participantes:**

Ademir Pereira Gomes  
PEREIRA & NUCCI LTDA – ME